07

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.844, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Ag. Civil MARCOS ANTÔNIO DE MOURA** a Rua Projetada SB III – 010, com Código de Logradouro nº 01093-6, localizada no Loteamento Serrote Branco III, bairro Recreio, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal